



PORTARIA Nº 044 PROAD, de 06 /01/1d7

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, resolve:

- Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto do **Contrato nº 25/2016**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **Claro S.A**, no âmbito do Campus Londrina:
- Art. 2º Dispensar à servidora Francielle Soares de Oliveira, matrícula Siape 2103688, da atividade de fiscal substituta do contrato.
- Art. 3º Designar o servidor Jamerson Vieira Gondim, matrícula Siape 1980252, para a atividade de fiscal substituto do contrato devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.
- Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:
- I Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Sikara Neto Pró-reitor de Administração Instituto Federal do Paraná